



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 167/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificados:

0200- Poder Executivo Municipal	
0201- Gabinete do Prefeito	
04.122.1050.2.003- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
000- Recursos Ordinários Livres	
4-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 7.000,00
02.04- Secretaria de Administração	
04.122.1050.2.006- Manutenção das Atividades Administrativas	
000- Recursos Ordinários Livres	
34-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 23.000,00
Total	R\$ 30.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- Poder Executivo Municipal	
0201- Gabinete do Prefeito	
04.122.1050.2.003- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
000- Recursos Ordinários Livres	
8-33.90.39.00- Outros Serviços de terceiros- PJ	R\$ 7.000,00
02.04- Secretaria de Administração	
04.122.1050.2.006- Manutenção das Atividades Administrativas	
000- Recursos Ordinários Livres	
39-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros -PJ	R\$ 23.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 17 de agosto de 2022.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A01-8970-B3B7-6495

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 17/08/2022 10:36:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/8A01-8970-B3B7-6495>

DECRETOS

DECRETO Nº 167/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificados:

0200- Poder Executivo Municipal	
0201- Gabinete do Prefeito	
04.122.1050.2.003- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
000- Recursos Ordinários Livres	
4-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 7.000,00
02.04- Secretaria de Administração	
04.122.1050.2.006- Manutenção das Atividades Administrativas	
000- Recursos Ordinários Livres	
34-33.90.30.00- Material de Consumo	<u>R\$ 23.000,00</u>
Total	<u>R\$ 30.000,00</u>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- Poder Executivo Municipal	
0201- Gabinete do Prefeito	
04.122.1050.2.003- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
000- Recursos Ordinários Livres	
8-33.90.39.00- Outros Serviços de terceiros- PJ	R\$ 7.000,00
02.04- Secretaria de Administração	
04.122.1050.2.006- Manutenção das Atividades Administrativas	
000- Recursos Ordinários Livres	
39-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros -PJ	<u>R\$ 23.000,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 17 de agosto de 2022.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal